

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,  
Santana do Livramento - RS, 97573-432  
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador  
**Enrique Civeira**  
**Neneco**



**Ilustríssimo Senhor  
Aquiles Pires**  
Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

----/2022

**PROJETO DE LEI N° /2022**

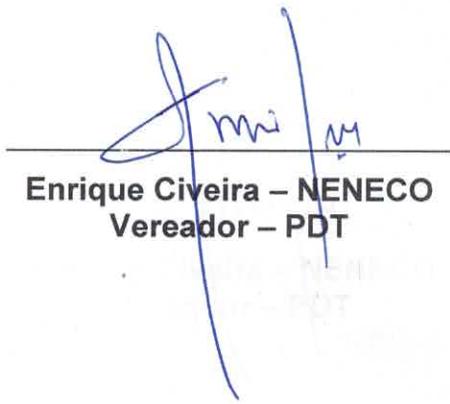
*Institui o Dia Municipal do Corretor de Imóveis no Calendário Municipal de Eventos do Município de Sant'Ana do Livramento, e dá outras providências.*

**Art. 1º** - Fica incluído no Calendário de Eventos Municipais, o Dia Municipal do Corretor de Imóveis, que será comemorado no dia 27 de Agosto.

**Art. 2º** - O disposto nesta Lei, que será conhecido como o Dia Municipal do Corretor de Imóveis, será parte integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de Junho de 2022.

  
Enrique Civeira – NENECO  
Vereador – PDT

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,  
Santana do Livramento - RS, 97573-432  
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador  
**Enrique Civeira**  
**Neneco**



## JUSTIFICATIVA

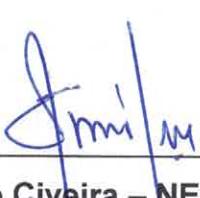
O presente Projeto de Lei se justifica pela necessidade de valorizar e conscientizar a população sobre a importância destes profissionais, que prestam relevantes serviços para a comunidade.

Cabe salientar que a cidade de Sant'Ana do Livramento sempre foi um dos destinos preferidos de muitos brasileiros e irmãos castelhanos do Mercosul. No entanto, surgiu uma preocupação com o desenvolvimento econômico, urbano e social. Neste ponto entra o papel fundamental do profissional do mercado imobiliário, qual seja o Corretor de Imóveis. Seu papel foi e é de vital importância para que houvesse essa explosão urbana, além do que o profissional do mercado imobiliário sempre foi, é e será o grande elo entre a cidade e os interessados em fixar residência na mesma.

Por ter sua relevante importância no desenvolvimento da cidade e por ser, sem sombra de dúvida, se não a maior uma das maiores classes de profissionais da economia local, se torna imprescindível uma justa homenagem à todos os valorosos profissionais do mercado imobiliário, acima de tudo oferecendo uma consciência de respeito e valor da população com essa classe, mediante a comemoração do Dia Municipal do Corretor de Imóveis.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Projeto de Lei.

Sant'Ana do Livramento, 21 de junho de 2022.

  
**Enrique Civeira – NENECO**  
**Vereador – PDT**